PROJETO DE LEI Nº 60/15

Declara de utilidade pública municipal a Associação Movimento Amigos do Seminário, com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Movimento Amigos do Seminário.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2015.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação Movimento Amigos do Seminário, inscrita no CNPJ de n. 16.894223/0001-80, cuja sede situa-se na Avenida Cardeal da Silva, n 205, Federação, CEP 40.221-490, Salvador-Bahia, fundada em 2011, constitui-se como associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada a Arquidiocese de São Salvador.

A Instituição tem por objetivo contribuir pela oração, confraternização e apoio financeiro a quanto necessário às necessidades formativas do Seminário Central S. João Maria Vianney.

Uma das principais finalidades da Associação é colaborar com o Seminário São João Vianney na promoção das vocações sacerdotais, no auxílio administrativo e na promoção de recursos materiais destinados às necessidades formativas próprias na natureza de uma casa religiosa, além de oportunizar para que outras pessoas se associem as atividades promovidas pelo Seminário Central em prol das vocações sacerdotais.

Acreditando que iniciativas como essa valorizam e incentivam o desenvolvimento cultural e religioso da sociedade e a melhoria no sistema educacional no Município, espero dos pares o voto favorável para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 11 de março de 2015.

JOCEVAL RODRIGUES